



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1646/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 219, portaria 1.601 de 16 de novembro de 2017, seção 2, página 43, do servidor ARTUR ROBERTO COUTO, Analista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade desta Fundação com a finalidade de participar de "Reuniões Técnicas para modelagem de negócios do Projeto NCPFI ", em Frankfurt, Berlim e Genebra/Alemanhã e Suíça, no período de 26/11/2017 a 02/12/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25386.001033/2017-77

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/11/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1646/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/11/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/11/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.